



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 441, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 4694/2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras **REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE** e **ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA CHAVES**, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta, respectivamente, do contrato firmado com a empresa EDITORA VENTUROLI DE LIVROS E REVISTAS LTDA referente à contratação de 1 (uma) assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos ao conteúdo da plataforma de E-books Venturoli;

II - DESIGNAR as servidoras **ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA CHAVES** e **ANA VIRGÍNIA LIMA DE LUCENA**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta da contratação elencada no item I;

III - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV - Portaria com efeitos a contar de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto